DECRETO N.º 4705 DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8°, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 01, 03 e 14 a 20, situados na Quadra n.º 70, com frente para a Avenida Ruy Barbosa e para a Rua Monte Pascoal, no Loteamento Jardim Gramacho, Bairro Gramacho, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à implantação do Projeto "Semear".

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.188, de 06 de fevereiro de 2003.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, de agosto de 2005.

Prefeito Municipal